



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 184/2019 - DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sônia Faustino Mendes

CPF: 238.456.001-87

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU - Substituta

Portaria MDR nº 2.767, de 09 de novembro de 2021, publicada no DOU de 10 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo visando a prorrogação da vigência e adequação do cronograma desembolso do Ted nº 184/2019.

"Crédito orçamentário e financeiro para aquisição de tubos, caixas d'água, máquinas e equipamentos."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Aquisição de tubos, caixas d'água, máquinas e equipamentos"

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população, o TED tem por objetivo proporcionar a instalação de redes de distribuição de água, transporte de água, limpeza áreas de barragens.

A aquisição de tubos, caixas d'água, máquinas e equipamentos visam a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais, através da eficiência e do aumento da produção e as obras/serviços a serem executados significam um incremento importante às economias locais, bem como maior qualidade de vida à população.

Vale ressaltar também a necessidade de perfuração e instalação de poços profundos com execução de sistemas de abastecimento a comunidades rurais e/ou urbanas, onde a escassez de água é constatada pelo longo período de secas que assolam as regiões dos municípios do Estado de Minas Gerais visando melhorar as condições de vida da população, combatendo o êxodo rural e aproveitando as potencialidades dos territórios, que justificam o interesse público e social.

Nesse sentido, o DNOCS propõe prorrogação de vigência do TED nº 184/2019 considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 31/12/2021, faz-se necessário a realização de prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto. Dessa forma, solicito a prorrogação da sua vigência até 31/12/2022.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN33	0300	4.4.90.51	500.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN33	0300	4.4.90.52	500.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Instalação de redes e distribuição de água	Mt.	1	500.000,00	500.000,00	31/12/2020	31/12/2023
Produto	Instalação de redes e distribuição de água	Mt.	1	500.000,00	500.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de máquinas e equipamentos	Und.	1	500.000,00	500.000,00	31/12/2020	31/12/2023
Produto	Aquisição de máquinas e equipamentos	Und.	1	500.000,00	500.000,00	N/A	N/A

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JUNHO/2020	438.800,00
AGOSTO/2020	327.763,80
OUTUBRO/2020	55.500,00
DEZEMBRO/2021	172.224,00
DEZEMBRO/2023	5.712,20

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	500.000,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	500.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão

Diretor Geral - DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sônia Faustino Mendes
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 21/03/2022, às 17:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Secretário(a) Substituto(a)**, em 21/03/2022, às 18:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3643811** e o código CRC **E8A8058D**.